

Portaria nº. 1.866 de 20 de setembro de 2018.

*Revoga Portaria 1.780 de 19 de Janeiro 2017,
nomeia comissão de licitação, pregoeiros e equipe de
apoio provisórios.*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, o desinteresse de alguns membros da comissão de licitação e equipe de apoio ao pregoeiro em prosseguir no exercício de tais atribuições, o que foi manifestado em definitivo nesta data;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomeação de comissão provisória de licitação e equipe de apoio ao pregoeiro para a condição de processos licitatórios que se encontram em andamento, para que não haja descontinuidade no serviço público.

Resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 1.780 de 19 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º. Nomear comissão provisória de licitação que será composta pelos seguintes membros:

a- Presidente: ALEX JOSE DE PAULA – CPF. 829.684.546-68

b- Membros: LUCINDO RODRIGUES DE PAULA CPF 435.785.436-91
MARIA INEZ FAGUNDES DA SILVA CPF 656.391.896-49
JORDANIA APARECIDA DA SILVA CPF. 119.696.246-47

Art. 3º. Fica nomeado o servidor descrito no ítem “a” do artigo anterior para atuar como pregoeiro e os membros descritos no ítem “a” como equipe de apoio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até 28 de setembro de 2018.

Ibertioga, 20 de setembro de 2018.

José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal